

## Universidades Lusíada

Moreira, António José, 1949-

## Discurso de encerramento do XXIII Congresso Nacional de Direito do Trabalho : 8 de novembro de 2019

http://hdl.handle.net/11067/5518

## Metadados

**Data de Publicação** 2019

Palavras Chave Moreira, António José, 1949- - Discursos e comunicações, etc., Direito do

trabalho

Tipo article

Revisão de Pares yes

**Coleções** [ULL-FD] Minerva, v. 09, n. 02 (2019)

Esta página foi gerada automaticamente em 2025-05-17T09:08:35Z com informação proveniente do Repositório

# XXIII CONGRESSO NACIONAL DE DIREITO DO TRABALHO – 7 e 8 de novembro de 2019

## Discurso de Encerramento António José Moreira

Vice-Chanceler das Universidades Lusíada, Professor Catedrático

### XXIII CONGRESSO NACIONAL DE DIREITO DO TRABALHO

- 4 Discurso de Encerramento do XXIII Congresso Nacional de Direito do Trabalho, de 8 de novembro de 2019
- Senhora VICE-PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, JUIZ CONSELHEIRA Professora Doutora Maria dos Prazeres Beleza, em representação do Senhor Presidente do STJ
- Senhora DR<sup>a</sup>. Maria de Belém, insigne personalidade da vida pública portuguesas
- Senhor Prof. Doutor Pedro Madeira de Brito
- Senhor Prof. Doutor Luís Gonçalves da Silva
- Senhoras e Senhores Conferencistas
- Senhoras e Senhores Congressistas
- Minhas Senhoras e Meus Senhores
- 1. No início do fim do XXIII Congresso Nacional de Direito do Trabalho, quase que estava tentado a revisitar as teorias sobre o *Bem e o Mal*, se para tal tivesse *engenho e arte* e se tal fosse necessário e oportuno. Não sendo o caso, limito-me a citar o Papa Francisco: *na luta interior entre o bem e o mal, escolhemos a salvação*; e, ainda, *se não sente a luta entre o bem e o mal está anestesiado*. Não vem isto a propósito do que é lugar comum dizer-se que "céus e infernos habitam em nós", estando, antes, mais em sintonia com o provérbio português *Não há bem que sempre dure, nem mal que nunca se acabe....*

Competindo aos Senhores Congressistas o julgamento, eu ficaria apenas pela primeira metade. De facto, *não há bem que sempre dure*. E este Congresso, o XXIII, teve muitas coisas boas, embora com duas au-

sências não previstas, a do Bastonário da ordem dos Advogados e a do conferencista Dr. João Correia, que iria abordar o tema *Direito do Trabalho e Desporto Profissional*. Porém, como, de acordo com o aforismo popular, *elogio em boca própria é vitupério*, não farei mais declarações encomiásticas ou laudatórias.

2. Sou levado a dizer, agora, que *ainda ontem* decorria o I Congresso Nacional de Direito do Trabalho. E ontem eram os dias 20 e 21 do mês de novembro de 1997.

**Ainda ontem**, a Senhora Deputada Elisa Damião, na companhia do Senhor Professor Doutor Mário Pinto e dos Senhores Presidente do CAP, Vice-Presidente do CIP e representantes da UGT e da CGTP, presidia à Sessão Solene de Abertura do I CNDT, a que se seguiu a Mesa I, presidida pelo Secretário de Estado do Trabalho, Senhor Professor António Monteiro Fernandes.

**Ainda ontem**, o ontem de 1997, após o meu convite, com tema que selecionei, o Senhor Professor Doutor António Menezes Cordeiro, dissertava sobre *O Respeito pela Esfera Privada do Trabalhador*, o 1º tema do I Congresso. Haveria, então, tema mais atual? Haverá, hoje, tema mais candente?

**Ainda ontem**, o ontem de 1997, dizia o Secretário de Estado do Trabalho: "O Direito do Trabalho continua a exibir os estigmas da menoridade científica, pedagógica e, até, profissional; transporta-os consigo desde os tempos do corporativismo e da ditadura, mas mantêm-os a sangrar até hoje, por estranhas razões que talvez sejam, ainda, de natureza corporativa".

**Ainda ontem,** o ontem de 1997, o Senhor Conselheiro Menéres Pimentel, Provedor de Justiça, dizia que "O principal limite à flexibilização do trabalho decorre de um princípio civilizacional segundo o qual o trabalho constitui expressão da dignificação e valorização do Homem..."

**Ainda ontem**, o ontem de 1997, a Senhora Dra. Maria do Céu Cunha Rêgo, Presidente da CITE, dizia, no I CNDT: "No acesso ao mercado de trabalho, os homens e as mulheres, só porque o são e independentemente das suas características profissionais ou pessoais, encontram-se com ideias feitas geradoras de obstáculos sérios à sã concorrência: se é homem, confia-se na disponibilidade; se é mulher, teme-se a materni-

dade. E, em grande parte, em função disto se contrata, se retribui e se valoriza ou desvaloriza, o trabalho, de uns e de outras".

**Ainda ontem**, o ontem de 1997, o Senhor Conselheiro Armando Leandro, Diretor do CEJ e em representação do Senhor Ministro da Justiça, dissertava e dissecava o tema "Conteúdo e alcance do princípio constitucional para trabalho igual salário igual".

**Ainda ontem,** estavam connosco, no I CNDT, o Senhor Conselheiro Menéres Pimentel, Provedor de Justiça, o Senhor Conselheiro Matos Canas, Presidente da Secção Social do STJ, o Senhor Professor Doutor Inocêncio Galvão Telles, Vice-Reitor da Universidade Lusíada, o Senhor Eng. Nogueira Simões, Vice-Presidente da CIP, e **hoje** não estão...

3. *Ainda ontem*, agora o ontem de 2019, pelas 9h45, começava este XXIII Congresso Nacional de Direito do Trabalho, com 15 minutos de atraso, e já estamos no seu epílogo, com 1 hora de avanço.

De facto, *A Vida é Breve*, como dizia o arquiteto e médico grego Hipócrates (460 a 377 a.C. – 83 anos), ideia que foi concretizada pelo poeta romano Séneca (-- 65-68 anos). De resto, também o cancioneiro estudantil *Gaudeamus igitur* é conhecido como *De brevitate vitae*. E também José Saramago, o nosso Prémio Nobel da Literatura, escreveu: "A vida é breve, mas cabe nela muito mais do que somos capazes de viver".

- 4. Com duração aproximada de doze horas, o Congresso teve oito individualidades que presidiram às diversas Mesas, sendo quatro senhoras e quatro homens, em lógica de perfeita igualdade de género graças ao Senhor Bastonário da Ordem dos Advogados. Teve, ainda, vinte e dois conferencistas (oito senhoras e catorze homens, numa percentagem para as primeiras de 36,4%, enquanto que no ano findo fora de 27,3%). Amanhã...chegaremos, quantitativamente, à igualdade de género. Nesse sentido basta observar o número de Congressistas que, chegando quase aos cento e cinquenta, mais de dois terços são senhoras. É um bom augúrio.... Só que o amanhã demora e teima em chegar.... Mas há-de chegar!
- 5. Os conferencistas representam as diversas escolas de Direito e da vida profissional do país: por ordem decrescente de número de pales-

## trantes, o XXIII CNDT contou com:

- Advogados e Professores 6 e Advogados tout court 1
- Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa 6
- Faculdade de Direito da Universidade Católica 5 Lisboa 3
  Porto 2, com um Juiz Conselheiro
- Faculdade de Direito da Universidade Lusíada 3 Norte 2
  Lisboa 1
- Juízes Desembargadores 2 Tribunal da Relação de Lisboa 1 Tribunal da Relação do Porto 1
- Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra 2
- Escola de Direito da Universidade do Minho 1
- Faculdade de Direito da Universidade do Porto 1
- Faculdade de Direito da Universidade Nova 1
- Faculdade de Direito da Universidade Autónoma 1
- Instituto Superior de Economia e Gestão 1
- Procurador da República 1

## A nível de presidências,

- O STJ esteve representado por cinco Conselheiros, um dos quais Vice-Presidente;
- O Tribunal da Relação de Lisboa esteve representado por uma Desembargadora;
- A CITE contou com a sua Presidente;
- E o Conselho de Curadores do Congresso, com a sua Presidente, a Dra. Maria de Belém;
- Presidiu à Sessão Solene de Abertura o Senhor Secretário de Estado Adjunto, do Trabalho e da Formação Profissional, em representação da Senhora Ministra do Trabalho, Emprego e Segurança Social.

O XXIII Congresso contou, ainda, *de corpo e alma*, com a Inspetora Geral do Trabalho e Presidente da ACT, com a Presidente da Direção da APODIT, bem como do seu Presidente da Assembleia Geral e do Presidente do seu Conselho Fiscal.

6. Foram vários os Ministros do Trabalho, às vezes com outras designações, que marcaram presença ativa nos CNDT:

- II Congresso Prof. Eduardo Ferro Rodrigues XII Governo Constitucional
- XII Congresso Doutor Vieira da Silva XVII Governo
- XIII e XIV Congressos Dra. Helena André XVIII Governo
- XVII e XVIII Congressos Dr. Luís Mota Soares XIX e XX Governos.

Secretários de Estado, desde o I Congresso, com o Professor Monteiro Fernandes, foram vários os que dignificaram o CNDT, tendo sido o último o Dr. Miguel Cabrita, que teve quatro participações até este Congresso.

Os Provedores de Justiça participaram assiduamente, desde o Conselheiro Menéres Pimentel, até ao Dr. Henrique Nascimento Rodrigues, para quem *a vida foi breve*.

O Supremo Tribunal de Justiça sempre marcou presença, destacando o particular afã do Conselheiro Dr. Jorge Alberto Aragão Seia, enquanto Presidente, homem também de *vida breve*, e que participou em múltiplos encontros que tive o privilégio de coordenar, como no INA, em Oeiras, e na Universidade Lusíada, no Porto.

A Assembleia da República teve participações nos CNDT relevantes, sobretudo através de múltiplas presenças empenhadas do Vice-Presidente Dr. João Bosco Mota Amaral e da Deputada Dra. Maria de Belém.

Finalmente, até este XXIII Congresso Nacional de Direito do Trabalho, todos contaram com o Alto Patrocínio do Presidente da República, desde o Dr. Jorge Sampaio, passando pelo Professor Cavaco Silva, até ao Professor Marcelo Rebelo de Sousa, e tiveram Comissões de Honra dos mais lídimos representantes da vida pública portuguesa.

Um dia, assim haja tempo, memória, engenho e arte, será feita a História dos Congressos Nacionais de Direito do Trabalho e do seu contributo para o avanço deste ramo do Direito. Talvez nas suas bodas de prata. Mas a vida é breve... Devo apenas dizer, embora se trate de coincidências (Margarida Rebelo Pinto – Não há Coincidências), que no I

Congresso, havia quatro doutores em Direito, que cultivavam o Direito do Trabalho, e que nele participaram, a saber: Professores António Menezes Cordeiro, Pedro Romano Martinez, Júlio Gomes e Maria Manuela Maia da Silva. Hoje, foram dezasseis os doutores que participaram neste Congresso, e há muitos outros. Passaram vinte e três anos...

A vida é breve.

7. Os vários temas que alimentaram o Congresso representam, estamos em crer, muitas das questões mais polémicas, porventura fratricidas, com que o Direito do Trabalho se confronta e defronta nos nossos dias, e que continuam a ser de crise.

### De facto:

- Da inteligência artificial e novas formas de trabalho ao trabalho escravo, forçado ou obrigatório;
- Da liberdade de expressão do trabalhador aos efeitos da greve no contrato individual de trabalho;
- Das velhas e novas questões do período experimental às modificações normativas do contrato de trabalho a termo;
- Das providências cautelares e sanções disciplinares ao abuso de direito na extinção de pessoa coletiva empregadora;
- Da adaptabilidade individual e grupal ao direito do trabalhador à desconexão;
- Do regime geral de proteção de dados do trabalhador ao ciber assédio;
- Do novo sindicalismo à desaplicação do Direito do Trabalho;

De tudo isto, e de outros temas, se tratou neste Congresso, alimentando a ideia de que não se ficará apenas pela *law in the books* mas que se desenvolverá na *law in action* e, sobretudo, com uma doutrina aqui proclamada e uma *jurisdictio* que contribuirão para aplanar terreno tão escorregadio e Direitos aparentemente tão fugazes. De facto, pela riqueza dos temas e pela forma aprofundada como foram tratados, gostaria de concluir que o XXIII CNDT constituiu mais um *evento maior* na vida Jurídico – Laboral Portuguesa e que ficará, assim cremos e queremos, como mais um marco decisivo na vida do Direito do Trabalho

português. Julga saber-se, no entanto, que entre o ontem e o hoje, o arco temporal é muito curto, e que, muito embora *a vida seja breve*, as conquistas levam o seu tempo, sendo o arco temporal entre o hoje e o amanhã mais, mas muito mais dilatado, para se conseguir o *bem*, e muito escasso para se concretizar o *mal*. Confirmam-se os adágios populares, que parece existirem para todos os gostos: *Depressa e bem há pouco quem e Devagar se vai ao longe*. Mas não há tempo para andar devagar. O Futuro, que é já Hoje, está à porta.

- 8. E, nesta reta final, reafirma-se que o legado histórico do Direito do Trabalho, o seu património genético, o seu ADN, a carga axiológica determinante da sua emancipação do Direito Civil, pesem embora as novas tecnologias, a robotização do trabalho, o trabalho em plataformas informáticas, em suma, a revolução digital, dizia, a *ratio essendi* do Direito do Trabalho não pode ser posta em causa, não obstante o seu necessário *aggiornamento*, o seu *up grading*.
- 9. Como V.ªs Exªs. bem sabem, mas não é de mais reafirmá-lo, no contrato de trabalho há manifesto e acentuado desequilíbrio entre os poderes do empregador e os direitos do trabalhador. Daí, com o poder disciplinar ou direito de *faire justice à soi même*, que assiste ao empregador, o surgimento do Direito de Greve dos trabalhadores, direito de autotutela e de reequilíbrio, mas não de Guerra como ontem dizia, e bem, o Senhor Conselheiro Professor Júlio Gomes.

Ora, em tempos de crise, companheira de viagem histórica do Direito do Trabalho, com o desemprego tecnológico a agravar-se, com uma posição de domínio empresarial preocupante, é normal que se instale nos trabalhadores, mesmo nos mais novos e qualificados, na geração dos millennials, ou geração y e já, até, nos da geração z, a fobia e o medo de não conseguimento e de perda de emprego, espécie de mobbing institucional e sistemático.

Crê-se, assim, que a adequada abordagem dos direitos fundamentais dos trabalhadores, sem fundamentalismos, constitui um contributo imprescindível para o necessário equilíbrio dos poderes do empregador, evitando-se, como alguém dizia, escrevendo, a ditadura empresarial e constituindo-se a democracia na empresa.

Mas o perigo, que também pode ser oportunidade, sempre espreita, apelando, no entanto, ao cuidado a ter com a reatividade legislativa e com as situações de anomia e de desregramento, para não referir a *deslegalização* de que hoje tanto se fala, num retorno a um contratualismo que, espera-se, não seja a renovação da máxima laboral da grande revolução burguesa e francesa do século XVIII: *quit dit contractuel dit juste*.

Cremos e queremos que assim não será.

10. No dia 8 de novembro do ano passado, o Senhor Presidente da República dizia, na Sessão de Encerramento da 3ª edição da *Web Summit*: "As novas tecnologias são capazes de ajudar a construir um mundo novo, mais justo, mais inclusivo, mais amigo, mais fraterno, mais solidário, onde as pessoas não podem ser coisificadas". É esta esperança que anima, também, o mundo do trabalho, que anima este Congresso. Ontem, dia de encerramento da 4ª edição da *Web Summit*, o Presidente da República dizia que "... o *Direito* e a *Política* estão muito atrasados face às revoluções tecnológicas..." Dá para pensar...

E na conferência do ano passado do XXII CNDT dizia o Senhor Dr. João Correia: "É preciso radiografar o Direito do Trabalho à luz da computação, da robotização". E acrescentava: "É preciso evitar a deificação das novas tecnologias e o desemprego em massa. Que fazer? Qual o papel dos pensadores e dos aplicadores do Direito?" E eu diria: aqui reside o *alfa* e o *ómega* do DT, com uma coisa certa: as tecnologias não podem ficar à porta da Constituição, e os Direitos à porta das empresas...

Distinta Mesa Caros Conferencistas Distintos Congressistas

Termino com um profundo agradecimento a todas e a todos aqueles que tornaram possível este XXIII Congresso Nacional de Direito do Trabalho. Louvo, também, o vosso empenho, o vosso entusiasmo, e a vossa resistência, qualidades e atributos bem precisos na vida! São as tais *soft skills*, de que hoje tanto se fala, essenciais, de par com os conhecimentos e as competências, para o sucesso profissional.

A Ciência Jurídico-Laboral marcou forte presença.

A Educação cívica falou mais alto.

E a vontade agregadora e congregadora a vós se deve.

Muito obrigado à equipa da Almedina, na pessoa da Dr<sup>a</sup>. Paula Mendes.

Muito obrigado à Professora Doutora Teresa Coelho Moreira, sempre à mão de semear, e que é uma colheita excecional.

E anuncio que o XXIV CONGRESSO NACIONAL DE DIREITO DO TRABALHO terá lugar, neste mesmo Hotel, nos dias 5 e 6 de novembro de 2020.

Felicidades.

Bom regresso ao trabalho, muito trabalho e bom trabalho, mas com desconexão.

Sejam Felizes!

Lisboa, Altis Grand Hotel, 8 de novembro de 2018

O Coordenador Científico

Prof. Doutor António José Moreira